



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5159/2025

Concede Férias Regulares aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista requerimento dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I- Fernanda de Castro Costa**, matrícula nº 1373, conforme calendário escolar;
- II- Jane Alessandra da Cruz Perpétuo**, matrícula nº 124, conforme calendário escolar;
- III- Marla Regina Pereira Medina Paschoalino**, matrícula nº 594, conforme calendário escolar;
- IV- Marilda Nunes Pierandrei Costa**, matrícula nº 1509, no período de 07/03/2025 a 21/03/2025;
- V- Juliana de Fátima da Costa Terra**, matrícula nº 2262, no período de 06/03/2025 a 15/03/2025.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) aos servidores mencionados nos incisos I, II e III, do Art. 1º.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de fevereiro de 2025.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **18/02/2025** Edição **3962** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811